



PREFEITURA MUNICIPAL
Palmeira d'Oeste - Estado de São Paulo
Av. Dr. Francisco Felix de Mendonça, 4955 Centro
Fone/Fax (17) 3651-1212/3651-1332 = CEP 15720-000
C.N.P.J. - 46.609.731/0001-30
E-mail: pmpalmeira@ig.com.br
Site: www.palmeiradoeste.sp.gov.br

DECRETO Nº. 039, DE 27 DE JULHO DE 2020.

DESIGNA ATRIBUIÇÕES A SERVIDORA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

DECRETA:-

Artigo 1º - Fica designada a Servidora Municipal, a Senhora Regina Tieko Morita Matheus, portadora da Carteira de Identidade RG. Nº. 12.708382-0 e do CPF Nº. 050.797.788-22, lotada no quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, no Cargo de Chefe da Divisão de Tributação, responder pelo expediente do Setor de Tributação, Arrecadação e Fiscalização, no período de 27/07 á 24/09/20, em virtude de substituição do titular do Cargo, por motivo de tratamento de saúde, podendo a mesma assinar documentos afetos ao Setor, cuja vacância causaria problemas de ordem funcional no setor.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 27 DE JULHO DE 2020.

REINALDO SAVAZI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP., em data supra.

Luiz Carlos Felício
Secretário Municipal de Adm. e Planejamento